

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTOE ELEITORES QUE NELA VOTAM

FREGUESIA DE S. BARTOLOMEU

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de BORBA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que a secção de voto da freguesia de S. BARTOLOMEU para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona das **08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021** no PALACETE DOS MELOS

Borba, 30 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais